



DECRETO Nº 05973/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 4798 de 07 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 12.747,23 (doze mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	361	FEB.70	118	365,57
02.06.05.12.361.1202.2.355 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	368	FEB.30	119	1.756,07
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 70%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	386	FEB.70	118	10.088,53
02.06.05.12.365.1202.2.377 - MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 30%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	393	FEB.30	119	537,06
TOTAL DE CRÉDITOS				12.747,23

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	12.747,23
TOTAL DE RECURSOS	12.747,23

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 14 de dezembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal